



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS
CREA-TO

PORTARIA Nº 017/2017 – CREA-TO

*“Dispõe sobre o feriado da Sexta-feira Santa dia
14 de abril”*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, Sexta-feira da Paixão, que neste ano recai no dia 14 de abril.

CONSIDERANDO que a Igreja Católica celebra nesta data, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

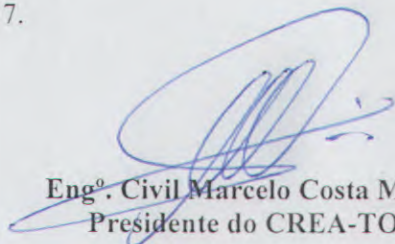
RESOLVE:

Art. 1º Declarar que não haverá expediente no CREA-TO nos dias 13 e 14 de abril de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 10 de abril de 2017.


Engº. Civil Marcelo Costa Maia
Presidente do CREA-TO